

REQUERIMENTO N° DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, **adir o cronograma** das reuniões de trabalhos ao Requerimento nº 70/2023-CAS, que trata da realização de diligências e audiência pública em Pernambuco, acerca dos prédios-caixão com problemas estruturais para verificar in loco e debater a real situação das condições dos moradores, sejam inquilinos ou proprietários, em situação de vulnerabilidade social absoluta.

Assim, solicita-se aprovação do acréscimo do seguinte:

25/10/2023 - Reuniões preparatórias e de inspeção prévias com Defesas-Civis dos Municípios; reuniões com representantes do ITEP/CREA; reuniões com Federações de Moradores; reuniões com representantes do Poder Judiciário; Ministério Público e OAB; reunião na ALEPE para verificação dos auditórios; reunião com Polícia Federal para tratar do Plano de Gestão da Segurança dos Trabalhos;

Dia 26/10/2023 - Diligências a unidades afetadas nos Municípios de Paulista e Olinda. Visita a unidades reestruturadas em Recife-PE; Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco..

## JUSTIFICAÇÃO

A problemática dos prédios-caixão em Pernambuco arrasta-se por décadas. A ciência diz que o problema é decorrente de uma série de fatores estruturais que impregnaram as construções de tais de edificações nas décadas de 70 e 80 que, por definição, foram construídos com alvenaria resistente na função estrutural, no geral, em blocos de vedação em cerâmica, ao invés de concreto armado/blocos estruturais, somando-se a isso, fundações vazias e maus aterros, resultando hoje em edificações com alto grau de risco de desabamento.

O tema revela uma multivariada gama de atores sociais que desempenham papéis decisivos para a busca de soluções, como Justiça Federal, Justiça Estadual, Ministérios Públicos Federal e Estadual Seguradoras, e órgãos de governo, além de OAB, CREA, Institutos de Pesquisas, Universidades e Federações de Moradores. Por isso, são necessárias reuniões prévias à data de diligência propriamente dita, inclusive para traçar o plano de gestão de segurança das atividades.

Por essa razão, digno Membros, pleiteio a aprovação do referido requerimento.

Sala da Comissão, 19 de setembro de 2023.

Senador Humberto Costa